



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 483 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23411.002456/2011-39:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D401, a partir de 19 de agosto de 2011, à servidora **ELVIRA ALESSANDRA MARIQUITO**, matrícula SIAPE nº 1833273, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração-PROAD, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do curso "Gestão da Despesa Pública", com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas, emitido pela Escola CETEB de Jovens e Adultos de Brasília/DF.


Neide Alves